



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 054, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 055, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	3
TERMO DE LOTAÇÃO	4
TERMO DE LOTAÇÃO	4
TERMO DE LOTAÇÃO	5
TERMO DE POSSE	6
TERMO DE POSSE Nº 014/2025	6
TERMO DE POSSE Nº 015/2025	7
PORTARIA	8
PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	9



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA** em obediência ao disposto no **Art. 86º da Lei nº 14.133 de 2021** regulamentado pelo **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, da **Registro de Preços para Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Manutenção Protetiva e Corretiva nos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Governador Edison Lobão – MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. **ESPECIFICAÇÕES:** Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o **Art. 86 da Lei nº 14.133 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações. O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021**. Para maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão** localizada no endereço, **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**. Governador Edison Lobão – MA, 24 de novembro de 2025. **Neuton Coelho dos Santos Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: q0fklfoxvql20251124151137

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO****DECRETO Nº 054, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Francisca Idarlene Silva Cortez**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **06 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 002/2001**, a servidora **Francisca Idarlene Silva Cortez, portadora do RG nº ***.574.512**** e CPF nº ***.319.683.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 083, datada de 06 de abril de 2001**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 002/2001.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 06 de abril de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$N.Y9JpkOGhU

DECRETO Nº 055, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Jardeane de Oliveira Abreu**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2011** e exerce de fato sua função desde o dia **15 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2011**, a servidora **Jardeane de Oliveira Abreu**, portadora do **RG nº ***.252.102**** e CPF nº ***.527.213.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 052, datada de 05 de abril de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2011.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 15 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$DeQrEeug4Ec

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Francisca Idarlene Silva Cortez**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **06 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a FRANCISCA IDARLENE SILVA CORTEZ, RG nº *.574.512**** e CPF nº ***.319.683.-**, para exercer o cargo de Técnico Educacional, na Escola Municipal Antonio Rayol, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [24 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$fy38MIVljWm

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Jardeane de Oliveira Abreu**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2011** e exerce de fato sua função desde o dia **15 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a JARDEANE DE OLIVEIRA ABREU, RG nº *.252.102**** e CPF nº ***.527.213. -****, para exercer o cargo de **Técnico Educacional**, na Creche Tia Nyetta, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [24 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$V8aIYleegj6

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 014/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Francisca Idarlene Silva Cortez**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **06 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **Francisca**

Idarlene Silva Cortez, portadora do RG nº *.574.512**** e CPF nº ***.319.683.-**, para tomar posse no cargo de Técnico Educacional, para o qual foi nomeada por Portaria nº 083, datada de 06 de abril de 2001, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.**

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 06 de abril de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCA IDARLENE SILVA CORTEZ

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 78yhxeinrop20251124151112

TERMO DE POSSE Nº 015/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Jardeane de Oliveira Abreu;**

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2011** e exerce de fato sua função desde o dia **15 de abril de 2011;**

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que

estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **Jardeane de Oliveira Abreu, portadora do RG nº ***.252.102**** e CPF nº ***.527.213.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 052, datada de 05 de abril de 2011**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 15 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

JARDEANE DE OLIVEIRA ABREU

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$t10bd5KfPvO

PORTARIA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do **CPF nº ***.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$MnW36D1OWI8

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEIA-SE os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I. ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF: ***.481.313-**;

II. GUSTAVO ANDRADE DA SILVA, CPF: *.202.383-**;**

III. ANDRÉ CERQUEIRA RIBEIRO NEVES, CPF: *.324.343-****

IV. RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: *.989.173 -****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 054, de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$unwdG2lt5l0

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com